

PROJETO DE LEI Nº 194-03/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com a arbitragem para os clubes esportivos que participam da Taça Integração ASLIVATA de Futebol de campo e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº ____/2023 e sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas com arbitragem para a participação dos clubes esportivos do Município de Cruzeiro do Sul na Taça Integração de Futebol Amador de 2023, promovido pela Associação de Ligas do Vale do Taquari- ASLIVATA.

§1º Fica limitado o valor de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais) a ser desembolsado pelo Município para as despesas referidas no *caput*.

§2º Os valores somente serão repassados para os jogos em que houver a participação dos clubes do município e que ocorrerem nas suas respectivas praças esportivas.

Art. 2º As despesas com a arbitragem serão efetuadas diretamente à ARA – Associação Regional de Árbitros, contratada para tal finalidade, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Recibo de Prestação de Serviços.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de março de 2023.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 194-03/2023

Senhora Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as):

Encaminhamos o Projeto de Lei acima identificado, no qual, pretende o Poder Executivo autorização para possibilitar o custeio das despesas com arbitragem para a participação dos clubes esportivos do Município de Cruzeiro do Sul na Taça Integração de Futebol Amador de 2023, promovido pela Associação de Ligas do Vale do Taquari-ASLIVATA.

O valor desembolsado dependerá da participação dos clubes cruzeirenses nas respectivas fases, sendo que o total será de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), caso algum clube chegue a fase final.

Participarão do respectivo campeonato os clubes São Rafael e Bom Fim.

Assim, visando o incentivo à prática de atividades esportivas, bem como a fim de promover a integração entre atletas e comunidade em geral, solicitamos a aprovação favorável do presente projeto.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
DAIANI MARIA
Presidente da Câmara de Vereadores
CRUZEIRO DO SUL/RS